



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 009/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIVONE BERALDIN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.687.608-6, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal